D E C R E T O Nº 60/73

S Ú M U L A-Contrata o Advogado Alcebiades Rizzo Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART-1º- Contratar, pelo regime CLT, o Bel. ALCEBIADES RIZZO JÚNIOR, para exercer as funções de Advogado, desta , Municipalidade, com vencimentos equivalentes ao nível 21,Grau zero, da Lei nº 09/72, de 29 de maio de 1972, a partir do dia 01 de janeiro de 1974.

ART.2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 31 de dezembro de 1973.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.